

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2026

O Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) Campus Camaquã torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada pública e convida instituições e organizações (pessoas jurídicas) interessadas para apresentarem suas propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público, conforme segue.

### 1. OBJETIVO

O objetivo desta Chamada Pública é apoiar o IFSul Câmpus Camaquã na realização da XV FECIC- Feira de Ciências do IFSul Camaquã, que ocorrerá nos dias 22,23 e 24 de outubro de 2026, das 7h30 às 12h15 e das 13h30 às 22h00.

### 2. JUSTIFICATIVA

A Feira de Ciências do IFSul Câmpus Camaquã (XV FECIC) é o maior evento do IFSul- Câmpus Camaquã. O objetivo do evento é estimular e incentivar o interesse pela investigação científica nos estudantes de Camaquã e região, favorecendo o descobrimento de novas tecnologias que possam auxiliar a comunidade e, conseqüentemente, promover também o desenvolvimento regional.

A Feira destina-se a apresentação, avaliação e premiação de projetos de pesquisa em diversas áreas do conhecimento humano, realizados por jovens cientistas dos níveis de Ensino Fundamental (regular e Educação de Jovens e Adultos – EJA), Médio (regular e EJA), da Educação Profissional de Nível Técnico e do Ensino Superior.

A FECIC conta com ampla participação de estudantes, profissionais e público em geral, com média de 1.000 participantes durante os três dias do evento, de diversas reguões do RS e do Sul de SC, com média de 140 trabalhos apresentados (Grupos de até 3 estudantes), ocorrendo nas instalações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense Campus Camaquã.

### 3. OBJETO

O objeto deste edital consiste na inscrição de pessoas jurídicas interessadas em: a) fornecer, em regime de doação ou empréstimo, materiais, suprimentos e/ou itens de alimentação, conforme indicados no **Quadro I – Itens para a XV FECIC**.

**Quadro I - Itens para a XV FECIC**

Item	Descrição	Funcionalidade do item
1.	600 bottons Especificação <u>sugerida</u> : formato circular, com 4,5 cm de diâmetro, impressão em alta resolução em papel fotográfico, e aplicação de película protetora transparente. (Arte fornecida pelo IFSul). Base metálica com alfinete de segurança.	Brinde aos participantes do evento.
2.	600 blocos para anotação de 105 x 148 mm (A6)	Material para uso nas atividades dos grupos que participarão do evento.

3.	600 canetas esferográficas	Material para uso nas atividades dos grupos que participarão do evento.
4.	600 pastas 310 x 440 mm em papel (Arte fornecida pelo IFSul).	Material para uso nas atividades dos grupos que participarão do evento.
5.	600 crachás com cordão 90 x 130 mm (Arte fornecida pelo IFSul).	Credencial para participantes do evento
6.	50 centos de salgadinhos assados variados	Lanche dos participantes do evento
7.	100 litros de sucos variados	Lanche para participantes efetivos (Estudantes apresentadores de trabalhos) do evento
8.	20 Kg de banana e/ou maçã	Lanche para participantes efetivos (Estudantes apresentadores de trabalhos) do evento
9.	30 pacotes de biscoito doce ou salgado variados	Lanche para participantes efetivos (Estudantes apresentadores de trabalhos) do evento
10.	300 brindes a critério do parceiro, dentro das limitações do Edital (Público e idade específicos: estudantes ensino fundamental, médio e superior)	Brindes para premiação aos estudantes com melhores trabalhos nas diferentes áreas aprovados pela comissão científica do evento.
11.	20 Placas em acrílico. (Arte fornecida pelo IFSul).	Confecção de troféus e medalhas aos estudantes destaque nas diferentes categorias, premiados pela comissão científica do Evento
12.	800 Camisetas em malha, unissex, modelo tradicional, tamanhos P, M, G, GG, XG. (Arte fornecida pelo IFSul).	Camisetas para uso dos participantes e equipe de apoio.

#### 4. CATEGORIAS DE APOIO

Esta Chamada Pública admite a seguinte categoria para apoio a XV FECIC: Parceira

##### 4.1 Parceiras

Pessoas jurídicas quites com suas obrigações tributárias e legais, as quais irão apoiar as atividades comemorativas citadas com o fornecimento de materiais, suprimentos, itens de alimentação e/ou de serviços, conforme descrito no **Quadro I - Itens para XV FECIC**.

#### 5. CONTRAPARTIDAS

Às Parceiras o IFSul Câmpus Camaquã oferece as contrapartidas descritas a seguir, respeitando as características e possibilidades de cada atividade.

**5.1 Menção a nome e logomarca** da(s) Parceira(s) em materiais de divulgação do evento, tais como postagens em mídias sociais, notícias institucionais, banners e outros que sejam utilizados; e no cerimonial do evento;

**5.2 Espaço para exposição institucional** durante o evento, de acordo com a disponibilidade do espaço físico.

**5.3 Proposição de ações** específicas com os públicos do evento tais como: brindes, sorteios, promoção de oficinas, desde que acordadas previamente com o IFSul Câmpus Camaquã e que não sejam feridos princípios legais ou administrativos.

**5.4** Caberá à respectiva Parceira o envio de logotipo e nome fantasia para divulgação nos termos do item 5.1.

**5.5** Os materiais de divulgação, bem como estandes e seus equipamentos mencionados no item 5.2 são responsabilidade da Parceira.

## **6. INSCRIÇÕES**

**6.1** Deverão ser formalizadas por meio de manifestação de interesse enviadas para o e-mail [cm-coexc@ifsul.edu.br](mailto:cm-coexc@ifsul.edu.br), com a Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e demais documentos solicitados neste Capítulo deste Edital como anexos, e dentro do período informado no Quadro II - Cronograma.

**6.2** No ato da inscrição, Parceiras Candidatas/os deverão se identificar e apresentar as seguintes informações e documentos:

- a) Cópia de Documento de Identidade (RG) da pessoa física responsável pela Parceira;
- b) Cópia do CPF da pessoa física responsável pela Parceira;
- c) Cópia do CNPJ da Parceira;
- d) Negativas de débitos junto à união, estados e municípios, dentro do prazo de validade.
- e) Nome completo e contatos da pessoa que fará as tratativas, em nome da Parceira, com o IFSul Câmpus Camaquã.

**6.3** Na ficha de inscrição, entre outras informações, a Parceira deverá identificar qual ou quais os itens se interessa em apoiar.

**6.4** Caso a Parceira interessada, que manifestar interesse nesta Chamada Pública, não envie as informações e os documentos conforme listado acima, a inscrição será desconsiderada.

## **7. SELEÇÃO DAS PARCEIRAS**

**7.1** Não serão aceitas inscrições de Parceiras cujas atividades estejam associadas diretamente à produção ou comercialização de bebidas alcoólicas, cigarros, jogos de azar, armas de fogo, produtos e serviços que incitem violência, e produtos e serviços impróprios para menores de 18 anos.

**7.2** Não serão aceitas inscrições de Parceiras que atuem com artigos ilícitos.

**7.3** Poderão ser selecionadas mais de uma de Parceira para o provimento de um mesmo item do Quadro I, desde que a natureza técnica do produto ou serviço permita a divisão entre mais de uma Parceira. Neste caso, a quantidade de produtos, materiais, equipamentos, suprimentos ou serviços será dividida pelas Parceiras, em negociação entre elas e o IFSul Câmpus Camaquã.

**7.4** No caso de mais de uma Parceira se inscrever para o provimento de algum item cuja

natureza técnica do produto ou serviço NÃO permita a divisão entre mais de uma Parceira, serão aplicados os seguintes critérios (que forem cabíveis, de acordo com a natureza do item) para escolha da Parceira. Dessa forma, serão mais elegíveis, a(s) Parceira:

7.4.1 com mais tempo de atuação do CNPJ;

7.4.2 cujo endereço oficial da Pessoa Jurídica seja mais próximo do Câmpus Camaquã;

7.4.3 com atuação solidária e social;

7.4.4 mais atuantes em políticas de diversidades aplicadas ao corpo de funcionários, fornecedores, usuários e/ou clientes;

7.4.5 No caso de todos os critérios listados acima serem avaliados igualmente, será elegível a Parceira que primeiro se inscrever neste edital.

**7.5** Quando for necessário avaliar os critérios relacionados no item 7.4 (os cabíveis em cada item), tais critérios serão ponderados por comissão constituída pela Direção do Câmpus Camaquã, aplicando pontuação de igual peso para todos os critérios cabíveis.

**7.6** Para avaliação dos critérios relacionados no item 7.4 serão consultadas informações disponíveis de maneira pública sobre as Parceiras.

## 8. CRONOGRAMA

Conforme descrito no **Quadro II**, a seguir, as inscrições serão realizadas em três (3) momentos distintos, os quais contemplam diferentes itens listados no Quadro I - **Itens para a XV FECIC**.

### Quadro II – Cronograma

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Publicação do edital	18 de maio de 2026
Período para inscrições	20 de maio a 05 de junho 2026
Homologação das inscrições	08 de junho de 2026
Resultado Preliminar	08 de junho 2026
Interposição de recursos ao resultado	08 de junho a 11 de junho de 2026
Resultado Final	12 de junho 2026
Tratativas sobre especificações ou adequações dos itens apoiados	15 de junho a 16 de outubro de 2026
Entrega dos itens apoiados (exceto os perecíveis de alimentação)	15 de junho a 16 de outubro de 2026
Entrega dos itens alimentação (perceíveis)	21, 22 e 23 de outubro de 2026

## 9. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Os recursos referentes aos resultados desta Chamada Pública, deverão ser encaminhados, de acordo com os prazos do Quadro II – Cronograma, para o e-mail [cm-coexc@ifsul.edu.br](mailto:cm-coexc@ifsul.edu.br), com o assunto RECURSO CHAMADA PÚBLICA. No e-mail, deverá ser identificando o N° do Edital da Chamada Pública e apresentados as argumentações concretas que possibilitem revisão do resultado conforme consta neste Edital.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os produtos, materiais, insumos, itens de alimentação e serviços constantes e/ou necessários para o provimento dos itens no Quadro I serão fornecidos ao IFSul Câmpus Camaquã pelas Parceiras como **doação**.


**10.1** Não serão aceitas as inscrições fora do prazo e/ou encaminhadas de outra forma que não a especificada neste Edital.

**11.** Esta Chamada Pública, seu Anexo e resultados serão divulgados no site do IFSul Câmpus Camaquã, no link: <https://www.camaqua.ifsul.edu.br>

**11.1** A gestão desta chamada pública, incluindo recebimento das inscrições e divulgação dos resultados, é de responsabilidade da Coordenadoria de Extensão do Campus Camaquã.

**11.2** Casos omissos serão julgados pela Direção Geral do IFSul Câmpus Camaquã.


Camaquã, 24 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 JULIANE LAGUNA DAS NEVES  
Data: 24/04/2026 16:36:58 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliane Laguna das Neves  
Coordenadora de Extensão e Cultura

PATRICK COELHO Assinado de forma digital  
VIEIRA:00201406 por PATRICK COELHO  
063 VIEIRA:00201406063  
Dados: 2026.04.24  
16:34:32 -03'00'

Patrick Coelho Vieira  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado digitalmente  
 VAGNER EUZÉBIO BASTOS  
Data: 25/04/2026 18:04:39 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vagner Euzébio Bastos  
Diretor-geral  
IFSul Câmpus Camaquã

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

### I – DADOS JURÍDICOS

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ:

DATA DE FUNDAÇÃO:

ENDEREÇO COMERCIAL:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

TELEFONE:

E-MAIL:

### II – DADOS DA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PELO CNPJ

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

DATA DE

NASCIMENTO: ENDEREÇO RESIDENCIAL:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE CELULAR:

### III – DADOS DA PESSOA QUE TERÁ CONTATO COM O IFSUL CAMPUS CAMAQUÃ PARA AS TRATATIVAS NECESSÁRIAS:

CASO SEJA A MESMA IDENTIFICADA NO ITEM II (ACIMA), APENAS

MARCAR: ( ) SIM

NOME COMPLETO:

CARGO:

RG:

CPF:

TELEFONE CELULAR:

E-MAIL:

### IV- CAPACIDADE DE APOIO EM RELAÇÃO AO(S) ITEM(NS) MARCADOS NESTA FICHA DE INSCRIÇÃO:

( ) APOIO TOTAL DO ITEM ( ) APOIO PARCIAL DO ITEM SOLICITADO

VI - MODALIDADE DE APOIO (marcar com "x" na coluna Seleção o(s)os item/ns que pretende apoiar):				
Seleção	Item	Descrição	Funcionalidade do item	Se a capacidade de participação for parcial, especificar

				<b>com quais itens e suas quantidades</b>
( )	1.	600 bottons Especificação <u>sugerida</u> : formato circular, com 4,5 cm de diâmetro, impressão em alta resolução em papel fotográfico, e aplicação de película protetora transparente. (Arte fornecida pelo IFSul). Base metálica com alfinete de segurança.	Brinde aos participantes do evento.	
( )	2.	600 blocos para anotação Especificação <u>sugerida</u> : 105 x 148 mm (A6)	Material para uso nas atividades dos grupos que participarão do evento.	
( )	3.	600 canetas esferográficas	Material para uso nas atividades dos grupos que participarão do evento.	
( )	4.	600 pastas Especificação <u>sugerida</u> : 310 x 440 mm em papel. (Arte fornecida pelo IFSul).	Material para uso nas atividades dos grupos que participarão do evento.	
( )	5.	600 crachás com cordão Especificação <u>sugerida</u> : 90 x 130 mm. (Arte fornecida pelo IFSul).	Credencial para participantes do evento	
( )	6.	50 centos de salgadinhos assados variados	Lanche para participantes efetivos (Estudantes apresentadores de trabalhos) do evento	
( )	7.	100 litros de sucos variados	Lanche para participantes efetivos (Estudantes apresentadores de trabalhos) do evento	
( )	8.	30 pacotes de biscoito doce ou salgado variados	Lanche para participantes efetivos (Estudantes apresentadores de trabalhos) do evento	
( )	9.	20 Kg de banana e/ou maçã	Lanche para participantes efetivos (Estudantes apresentadores de trabalhos) do evento	
( )	10.	300 brindes a critério do parceiro, dentro das limitações do Edital (Público e idade específicos)	Brindes para premiação aos estudantes com melhores trabalhos nas diferentes áreas aprovados pela	

			comissão científica do evento.	
( )	11.	20 Placas em acrílico (Arte fornecida pelo IFSul).	Confecção de troféus e medalhas aos estudantes destaque nas diferentes categorias, premiados pela comissão científica do evento	
( )	12.	800 Camisetas em malha, unissex, modelo tradicional, tamanhos P, M, G, GG, XG. (Arte fornecida pelo IFSul).	Camiseta para uso dos participantes e equipe de apoio.	